

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7460/2024.
De 25 de junho de 2024.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2024, pela sua não utilização".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 7340/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
7

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 7461/2024.
De 25 de junho de 2024.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Obras Públicas referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.413/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria II - Frotas SMOP	Coordenação/Assessoria II - Logística Documental da Frota

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
23/07

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7462/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.078.064,26 (um milhão, setenta e oito mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.078.064,26 (um milhão, setenta e oito mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$1.000.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

10.301.41.2050.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$22.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$17.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$564,26

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

8.244.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$25.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.244.49.2080.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.500,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$1.500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$7.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$1.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência

10.302.41.2060.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$1.000.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.302.41.2060.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$22.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.302.41.2060.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$17.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$564,26

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

8.244.49.2080.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.244.49.2080.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.500,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão
8.244.49.2087.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM
2.61.58.2025.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte
27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$7.000,00

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação
16.482.50.2130.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Data: 2024.06.25 14:56:07 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7464/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação
16.482.50.2130.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$400.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Data: 2024.06.25 14:58:25 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7463/2024.
De 25 de junho de 2024.

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 1º, do Decreto n. 7423, de 21 de maio de 2024, alterando a data de realização do I Fórum Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 39.057/2024:

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º, do Decreto n. 7423, de 21 de maio de 2024, alterando a data de realização do I Fórum Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º Fica convocado para o I Fórum Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, no Auditório do Centro Estadual de Educação Erotides Ângelo Nichele - CEEP, situado à Rua Pinhão, S/N, esquina com a Rua Xingú, nº 1172 - Bairro Iguçu - Fazenda Rio Grande/PR.

"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Data: 2024.06.25 13:32:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7465/2024.
De 25 de junho de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 39.433/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: Maria Queite Mendes Silveira, inscrita no CPF/MF sob o n. 771.860.362-87, portadora da cédula de identidade n. 16.469.215.9SESP/PR, a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: Maria Queite Mendes Silveira, inscrita no CPF/MF sob o n. 771.860.362-87, portador da cédula de identidade n. 16.469.215.9 SESP/PR, a partir de 26 de junho de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Promover o controle, planejamento e assessoria de rotinas; Acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Elaborar e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais; Coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar a evolução das métricas relevantes de desempenho das redes sociais; Apresentar análises e relatórios; Ficar responsável pela agenda do Secretário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
Data: 2024.06.25 16:16:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 3

25/06/2024, 11:41

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=68



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 108/2024.
De 25 de junho de 2024.

Súmula: "Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e nomeia seus membros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.258/2018 e nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 38.402/2024:

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Lei Municipal n. 1.258/2018.

Art. 2º. O Comitê Municipal criado na forma da Lei e nos moldes do artigo 1.º, desta Portaria terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário de alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com os veículos de transporte escolar, os quais deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

II - Verificar a aplicação dos recursos podendo requisitar, ao Município, cópia dos documentos e julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar demonstradas no plano de aplicação;

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor o presente Comitê os seguintes membros:

I – Denise Konopka de Mello, CPF: 035.866.849-24, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Eliane Rodrigues Pereira, CPF: 045.498.069-82, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - José Roberto Zanchi CPF: 748.952.499-72, representante dos Diretores dos Colégios Estaduais;

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - Mirian Lucia Santos Maures, CPF: 854.768.039-04, representante dos Diretores dos Colégios Estaduais;

V - Julie Santos de Souza, CPF: 058.085.669-08, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VI - Flávia Roberta Agner, CPF: 042.680.799-55, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VII - Lilia de Jesus Faria, CPF: 054.232.899-20, representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - Lucia Andréia Vicente, CPF: 030.321.669-77, representante do Conselho Municipal de Educação;

IX - Flávia Cristiane Barbosa da Silva, CPF: 043.441.379-98, representante dos pais dos alunos;

X - Emanuel Messias da Cruz, CPF: 048.197.129-77, representante dos pais dos alunos.

Art. 4º. O trabalho dos integrantes do Comitê criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 176/2022.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889 SILVA:04318688917
17 Dados: 2024.06.25 10:56:46
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68 / 2024 - DIÁRIA
DE 21 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) recebimento e abertura dos envelopes do edital de concessão n.º002/2024 – tendo como objeto: concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública em São Paulo/SP no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, conforme disposto no Protocolo nº 38558/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GISLAINE ERARDT RODRIGUES	071.029.739-42	Assistente Administrativo	352916	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
GEOVANIA MARIA CORDEIRO	855.574.479-20	Assistente Administrativo	22001	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	026.361.809-90	Assistente Administrativo	351279	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=68
B Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO MARCONDES
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1

25/06/2024 09:04

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=71



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - Mirian Lucia Santos Maures, CPF: 854.768.039-04, representante dos Diretores dos Colégios Estaduais;

V - Julie Santos de Souza, CPF: 058.085.669-08, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VI - Flávia Roberta Agner, CPF: 042.680.799-55, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VII - Lilia de Jesus Faria, CPF: 054.232.899-20, representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - Lucia Andréia Vicente, CPF: 030.321.669-77, representante do Conselho Municipal de Educação;

IX - Flávia Cristiane Barbosa da Silva, CPF: 043.441.379-98, representante dos pais dos alunos;

X - Emanuel Messias da Cruz, CPF: 048.197.129-77, representante dos pais dos alunos.

Art. 4º. O trabalho dos integrantes do Comitê criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 176/2022.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889 SILVA:04318688917
17 Dados: 2024.06.25 10:56:46
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 71 / 2024 - DIÁRIA
DE 20 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Estadual de futsal Sub 11 e sub 13 em Iratu/PR no período de 28/06/2024 a 29/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 39148/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	381927	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Junho de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=71

1/1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 4



ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº 175/2024, de 11 de junho de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 104/2024 de 11 de junho de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 609-6D5-EY0-XTK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 175/2024/SMA
DE 10 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de junho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SHEILA RIOS MARQUES	PROFESSOR 20h	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 609-6D5-EY0-XTK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 196/2024/SMA
DE 20 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de junho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANE BATISTA	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D61-493-8N6-MSL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 197/2024/SMA
DE 21 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Motorista Categoria "D", do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, Grupo Ocupacional Operacional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 21 de junho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SMELJ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WDB-87E-36O-HOS
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 5



PORTARIA Nº 198/2024/SMA
De 17 de Junho de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3f9-6WP-7KW-94L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 198/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSORA 40h	03/06/2024; 11/06/2024; e 14/06/2024	SME	24841; 25093; e 25221
360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2024; e 16/06/2024 até 18/06/2024	SMS	25064; e 25273
357767	ADESEWA KISSY ODARA DUARTE DA CRUZ AWOYEMI	PROFESSORA 40h	17/06/2024 até 19/06/2024	SME	25307
352855	TASSIANE ALINE DA SILVA	PROFESSORA 20h + 20h	14/06/2024; e 20/06/2024 até 21/06/2024	SME	25243; e 25367
357870	CAMILA PATRICIA GRACIANO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	15/06/2024 até 24/06/2024	SMS	25246
350545	CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE	PROFESSORA 20h	05/06/2024; 11/05/2024; e 14/06/2024	SME	24395; 25136; e 25220

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3f9-6WP-7KW-94L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 201/2024/SMA
DE 24 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
35624/2024	353245	MARESSA MARTINS SCHREDER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2024 À 31/08/2024	SMS
36523/2024	258401	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2024 À 10/10/2024 11/10/2024 À 09/11/2024 10/11/2024 À 09/12/2024	SME
37798/2024	59701	SILVANA PALERMO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/07/2024 À 31/07/2024 01/08/2024 À 31/08/2024 01/09/2024 À 30/09/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1K2-GEK-Q2Z-NM7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 202/2024/SMA
DE 25 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29462/2024	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	24/06/2024 A 29/06/2024	PGM
34839/2024	351423	ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2024 À 15/06/2024	SMF
37618/2024	106501	MARCIA REGINA SCHUMAK DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	25/06/2024 À 09/07/2024	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - M03-XRZ-Q46-3W2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 6



PORTARIA Nº 203/2024/SMA
DE 25 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
38179/2024	362248	PAULA KAREN CANDIDO	PROFESSOR – 40 HORAS	20/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - LEY-6VK9DV-37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 051/2024
De 24 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final das avaliações parciais apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD constituída pelo Ato nº 068/2023 no qual, ao final desta etapa dos trabalhos, obteve-se as seguintes avaliações:

1. Servidores em estágio probatório:

Mat.	Admissão	Nome	Aval.	Período	Resultado
706	21/09/2022	Neila Camini	3	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
709	19/10/2022	Eliel Paulo Godoy	3	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
708	19/10/2022	Milton Silveira Pita	3	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
710	01/11/2022	Nayane Vieira Nunes	3	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
735	09/03/2023	Ana Karina Trudes de Souza Correa	2	22/08/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
744	17/04/2023	Alysson Duma	2	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
741	17/04/2023	Rosângela Alves da Silva Oliveira	2	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
740	17/04/2023	Valmir Bathe de Jesus	2	01/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório
755	10/11/2023	Marcelo Cardoso de Lima	1	10/11/2023 a 30/04/2024	Satisfatório

Dado e traçado em 24 de junho de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS-00460522914
4
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS-00460522914
Data: 2024.06.25 14:09:39 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
gabr
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 2024.06.25 14:05:00
Verifique em https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.lcg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 014/2024
De 24 de junho de 2024

Súmula: Concede diária a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias à servidora abaixo informada, referentes à participação no curso: OFICINA DE MÍDIAS SOCIAIS (COMUNICAÇÃO INTEGRADA).

Localização: Curitiba – PR
No período de: 25/06/2024 a 26/06/2024
Conforme solicitação: 11/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MARCIA BOROSKI	***936.249-**	JORNALISTA	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
4
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS-00460522914
Data: 2024.06.25 14:09:39 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
gabr
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 24.06.2024 13:56:57 -0300
Verifique em https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.lcg.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº108/2024 - Data: de 17 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº111/2024 - Data: de 19 de junho de 2024.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana. A Audiência tem por objetivo apresentar o cronograma do Plano de Mobilidade Urbana e as metodologias que serão utilizadas, bem como convidar a população a participar de todo o processo de elaboração do instrumento.

Local: TEATRO MUNICIPAL - situado na Rua Itália nº 287, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 03/07/2024 (quarta-feira);

Horário: 18:00, término previsto para às 20:00.

INFORMAÇÕES GERAIS: Os interessados na participação terão a possibilidade de escolha entre o formato presencial, ou digital através dos seguintes canais:

<https://youtube.com/@preffazendariogrande?si=ya4TKqGqnC1yQMf>

<https://www.facebook.com/share/nJpkd2DpHG9PtykV/?mibextid=LQQJ4d>

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.05.29 11:53:07 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº115 de 25 de junho de 2024

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2024, o qual tem como objeto a "Aquisição de ônibus rodoviário (micro-ônibus), em conformidade com as diretrizes do programa "Paranacidade", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 628.800,0000 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.25 09:30:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024
PROTOCOLO 8406/2024 - Processo Administrativo nº. 63/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usado a quente, Faixas "C" e "F" em quantidade estimada com e sem transporte. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/06/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/07/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2024.06.25 11:25:43 -03'00'

Karine Souza Dias
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024
PROTOCOLO 10831/2024 - Processo Administrativo nº. 70/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista, manutenção preventiva e corretiva, combustível e seguro total que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/06/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/07/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2024.06.25 10:09:40 -03'00'

Karine Souza Dias
Agente de Contratação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 461/2024

Processo nº. 154/2024

Dispõe sobre a concessão da concessão da Revisão de Pensão por Morte, do servidor José Jair Tortato, ao dependente VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o requerimento da Revisão de Pensão por Morte de VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO, concedida inicialmente pelo ATO DE CONCESSÃO nº 043/2011;

DECIDE que fica concedida nos termos dos Artigos 11, §6º, e 67, § único, todos da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, a Revisão de Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

Mantem-se o valor do benefício correspondente à R\$ 1.717,45 (um mil setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), que representa o valor inicialmente concedido acrescido dos reajustes anuais do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com efeitos retroativos à abril/2024 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO	Filho	R\$ 1.717,45	Enquanto permanecer a condição de invalidez.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



Avenida das Araucárias, 177 - salas 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 573/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV
CONTRATADO: EMANUELLY DIAS DE SOUZA 06708260140
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFI CLOUD GATEWAY
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)
DATA: 24/06/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 002/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria n.º 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição n.º 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Administração, descritos no Fly n.º 31.828/2024, conforme listagem anexa

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
Data: 25/06/2024 16:37:18-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão



Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão

GUSTAVO CLAUDINO Assinado de forma digital por
GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293
973 Dados: 2024.06.25 15:57:04
-03'00'

Gustavo Claudino Clemente
Membro da Comissão

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 003/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria n.º 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição n.º 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, descritos no Fly n.º 31.821/2024, conforme listagem anexa

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
Data: 25/06/2024 16:37:18-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão



Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão

GUSTAVO CLAUDINO Assinado de forma digital por
GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293
973 Dados: 2024.06.25 15:56:45 -03'00'

Gustavo Claudino Clemente
Membro da Comissão




Divisão de Arquivo Geral

Avenida Venezuela, 247 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR
arquivopublicofrg@gmail.com
Fone: (41) 3608-7704

Anexo

Assunto	Ano	Tabela de Temporalidade
Memorando	2005 à 2010 - 2012 à 2019	2 anos - Após Eliminar
Ofício	2008 - 2011 à 2019	5 anos - Após Eliminar
Requisição ao almoxarifado	2012 a 2019	2 anos - Após eliminar



Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Matriçula nº 350.649
OAB/PR nº 47.291

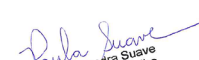


Divisão de Arquivo Geral

Avenida Venezuela, 247 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR
arquivopublicofrg@gmail.com
Fone: (41) 3608-7704

Anexo

Assunto	Ano	Tabela de Temporalidade
Ficha de Consulta de Pacientes do Hospital e Upa	01/01/2001 à 30/04/2004	20 anos - Após Eliminar
Prontuário de Internamento de Pacientes - AIH	Janeiro de 2001 à abril 2004	20 anos - Após Eliminar
Relatórios Diversos	2011	2 anos - Após Eliminar
Requisição de Exame	2018 e 2019	5 anos - Após Eliminar



Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Matriçula nº 350.649
OAB/PR nº 47.291

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 004/2024

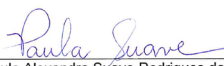
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria n.º 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição n.º 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados oriundos do Gabinete do Prefeito, descritos no Fly n.º 31.823/2024, conforme listagem anexa

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
Data: 25/06/2024 16:30:15 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão


Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão

GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:050422939
73
Assinado de forma digital por
GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293973
Dados: 2024.06.25 15:56:04 -03'00'

Gustavo Claudino Clemente
Membro da Comissão




Divisão de Arquivo Geral

Avenida Venezuela, 247 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR
arquivopublicofrg@gmail.com
Fone: (41) 3608-7704

Anexo

Assunto	Ano	Tabela de Temporalidade
Memorando	2002 à 2020	2 anos - Após Eliminar
Ofício	2001 à 2019	5 anos - Após Eliminar
Projeto de Lei	2009 à 2017	5 anos - Após Eliminar
Requisição ao almoxarifado	2012 à 2019	2 anos - Após eliminar


Paula Alexandra Suave
Rodrigues de Carvalho
Matrícula nº 350.949
OAB/PR nº 47.291